ATA NUMERO DOIS MIL CENTO E OITENTA E OITO

Aos Vinte Dias do Mês de Maio de Um Mil Novecentos e Noventa e Um,reuniu-se em sua sala de sessões a Câmara Municipal da Lapa, sob a presidência do vereador Osvaldo B.Camargo,secretariada pelos vereadores:Manoel Francisco Moreira Vidal e Cesar Augusto Leoni,presentes os vereadores:Ernesto dos Santos Neto,Sebastião Vieira Martins,Arthur Oscar Vidal Moreira,João Renato Leal Afonso,Marcos Bach e Ivo Cabrini.

A hora regimental o sr. presidente declarou aberta a sessão tendo inicio com a leitura da ata anterior que foi aprovada por unânimidade.

Do expediente do dia lido pelo sr. secretário constou o seguinte:Ofícios da Prefeitura Municipal da Lapa encaminhando os seguintes projetos de lei:nº 22/91-Que autoriza o Poder Executivo a conceder ao União Esporte Clube um auxílio financeiro;nº 23/91- Que Denomina de Rua Angelo Caus a rua localizada no conjunto habitacional Nosso Chão; nº 24/91-Que altera a redação do artigo 1º da Lei nº 1.075 de 25/04/91.Ofício do IBAM com referência ao Seminário sobre direitos previdenciários do Servidor Municipal.Ante-Projeto de Lei de autoria do vereador Cesar Augusto Leoni de nº 05/91-Que Denomina de Poetisa Dona Isaura a rua projetada "C" que tem início na Av. Aloisio Leoni e demanda para a Cohapar IIIOfício da Assembléia Legislativa do Estado assinado pelo deputado Loutenço Fregonese,sobre o projeto de nº 82/91,cujo objetivo é corrigir a grave discriminação que se pretica contra a funcionária pública estadual.Ofício da Câmara Municipal de Altamira do Paraná comunicando a nova Mesa Executiva e ofício da Prefeitura Municipal da Lapa acusando o recebimento do Decreto Legislativo nº 05/91-onde a Câmara aprovou as contas do Município relativas ao exercício de 1.988.

Livre a palavra sobre o expediente como ninguém quiz fazer uso da mesma foi o mesmo deferido pelo sr. presidente,ficando a disposição dos senhores vereadores na secretaria desta Casa.

De imediato passou-se à Ordem do Dia:

2ª Discussão do Projeto de Lei nº 19/91-Que autoriza o Poder Executivo a conceder Isenção de IPTU à Companhia de Habitação do Paraná-Cohapar.

Livre a palavra para discussão,como ninguém quiz fazer uso da mesma foi o projeto submetido em votação,sendo aprovado por unânimidade.

2ª Discussão do Ante-Projeto de Lei nº 03/91- Dispõe sobre a doação de uma área de terrade domínio público ao Avaí Esporte Clube.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o vereador Cesar disse que reiterando palavras já pronunciadas em sessão anterior onde dizia que esta Casa de forma e maneira alguma tem a intensão de legislar prejudicando terceiros,prejudicando a comunidade.Que os assuntos mais polêmicos que aqui chegar é preciso que mereçam uma atenção maior por parte do plenário,das comissões.Porque só assim acontecendo é que as decisões desta Casa estarão firmemente abalizadas dentro de preceitos legais e se valorizam perante a opinião pública.Vejam que se tivessem de pronto votado o projeto,muito bem colocado pelo vereador Cabrini,estariam incorrendo num erro com referência a metragem.Com a polêmica criada com o tempo que transcorreu da entrada do projeto até o parecer conclusivo da Comissão de Legislação,Justi-

ça e Redação,foi o que motivou ser redigido um substitutivo dentro das reais condições da área a ser transferida. Acha ' que estão todos de parabéns,o vereador Cabrini autor do projeto,por que entendeu da necessidade de ser feita a modificação. Entende que' não existe mais delongas com referência ao projeto,sendo devidamente abalizado,trabalhado e finalmente disse ser seu voto favorável .

Ninguém mais querendo usar da palavra foi o ante-projeto submetido em votação sendo aprovado por unânimidade.

1ª discussão do Projeto de Lei nº 004/91-Que visa estabelecer normas gerais para o tranporte coletivo de passageiros,em ' veículos de aluguel e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o vereador Cesar disse que como relator da Comissão que exarou o parecer ao ' projeto em discussão,tinha algumas ponderações a fazer. Entende que o projeto de autoria do nobre colega Ernesto é feito em boa hora , porque traz oportunas inovações na atual lei que normatiza as normas gerais para o serviço de transporte de passageiros táxi e ônibus de nossa cidade,esta lei é a de nº 595 de 05/12/74. É uma lei boa mas,que precisa efetivamente ser alterada. Todos sabem que a competência de ' legislação desta matéria é exclusiva do Municipio. Dentro das atividades de interesse público é preciso sem dúvida alguma que a comunidade através da Prefeitura normatize este serviço Fazendo uma análise' mais eficiente no projeto,entendeu que a grande inovação que ela ' traz é a criação da Comissão Municipal de Transportes Coletivo. Essa' comissão é necessária e oportuna,mas para se fazer um documento mais conclusivo é necessário um estudo mais demorado,onde se aproveite ' disposições contidas na lei 595 que não constam no projeto. Com aprovação deste projeto a lei 595 ficará automaticamente revogada. Nesta' lei existem determinadas normas que precisam continuar em vigor. Por isso sugeriu junto ao vereador Cabrini no parecer,mais tempo ao assunto através de comissões, de reuniões entre si ,para que cheguem ' num documento mais amplo sobre o assunto. Principalmente no tocante ' Comissão,por achar que na lei deve ficar patente a competência da Comissão. Outra coisa é a obrigatoriedade do uso do Taxímetro nos veículos de aluguel,bem como a padronização de cor,por entender que são ' poucos os veículos neste serviço e que a obrigatoriedade do taxímetro é para cidades que têm acima de 100 mil habitantes. A lei 595 já' previa isso,só que nunca foi exigido. Sugeriu que o vereador Ernesto' levasse consigo uma cópia da lei 595 e que visse que há efetivamente alguns dispositivos que precisam constar no projeto de lei ora em ' discussão. Neste sentido o parecer da Comissão Permente foi para que' se forme uma comissão para elaboração de um substitutivo para se ter um documento completo sobre o assunto.

Com a palavra o vereador Ernesto disse que a comissão sobre o transporte coletivo desde o inicio tiveram uma série de dificuldades,este vereador acabou fazendo parte,mas não tem nada que normatize a comissão. Então foi o por que da criação deste Ante-Projeto' de Lei. Fez este ante-projeto baseado na lei 595 e 3 ou 4 decretos ' que o Executivo baixou ,sendo o que conseguiu compilar. A 1ª reunião' da comissão ficou definido que deveria ser criada uma lei que se desse cunho legal à comissão,para depois se fazer reuniões,exigindo deveres e dizer quais as obrigações. Este ante-Projeto inclusive passou

pelo departamento jurídico da Prefeitura,para depois ' vir ao plenário e para sua surpresa apenas foi feita algumas correções de portugues.Dentro da lei existem normas que serão reguladas através da comissão e que não deve estar na lei,por ser norma' de procedimento.A lei 595 estava só regulando os táxis e não o transporte coletivo e uma das inovações é que regula o transporte' em geral.Após a aprovação desta lei,a comissão terá 30 dias para ' elaborar normas de procedimento e conduta do transporte coletivo ' de ônibus e de táxi,que serão sancionadas através de decreto do ' Executivo.O cerne da estrutura do transporte coletivo está na Lei e a comissão depois deverá criar normas,condutas,procedimentos . Como o vereador Cesar ja sugeriu,crê que a lei poderá autorizar ' mais vereadores para fazer parte da comissão que elaborará as normas e condutas do transporte coletivo.Enquanto não for votada a lei a comissão não pode ser reunir.Propôs que deveriam votar a lei,depois veriam os membros da comissão.Na lei 595 existe a parte do taxímetro,só que nunca foi usado e inclusive se propôs em retirar do' artigo 12 do ante-projeto.A hora que a cidade tiver 100 mil habitantes daí se obrigaria o uso de taxímetro.

Solicitando um aparte o vereador Cesar disse que é fundamental que no corpo da lei traga explicada a competência da Comissão até onde vai.Até onde ela poder intervir no serviço de transporte coletivo.Quanto mais abrangente for,melhor será.

Continuando o vereador Ernesto disse que concorda e que através desta comissão se enriqueça mais a lei,acertando,retirando' então da ordem do dia para que se possa trabalhar em cima desta lei Deixou a critério do presidente, a retirada assim como o prazo para que se coloque em discussão novamente.

Com a palavra o vereador João Renato disse que mais uma' vez nesta Casa prevaleceu o concenso e o bom senso.Foi falado na ' parte da tarde sobre um substitutivo que realmente é necessário.Tanto é que no artigo 12 diz que os veículos utilizados no transporte' coletivo deverão trazer identificação através de cor,placas ,número ou outro meio,sendo este artigo o principal,onde os taxistas estão até certo ponto com medo.Então que neste artigo diga uma única norma e que seja taxativo.Então o bom senso determinou que se faça a comissão,que se convide mais representantes,para que juntos façam ' uma lei abrangente e que tudo fique bem esmiuçado na lei,para que amanhã ou depois possam saber a quem compete e para que não cometam injustiças até certo ponto vindo prejudicar certas pessoas.Que se ' faça a comissão quanto mais rápido e que os taxistas estejam presentes.Se este ante-projeto fosse votado nesta sessão,este vereador seria contra também no artigo 14 onde obriga o uso do taxímetro onde' o Sindicato dos Motoristas informou que é obrigado nas cidades com' mais de 100 mil habitantes e a Lapa não tem.Além de ser uma norma ' ilegal,entraria em conflito com os taxistas.É contra a pintura dos táxis,pois existem motoristas que o carro é o único meio de sobreviver,sendo a única fonte de renda,indo gastar aproximadamente 300 ' mil cruzeiros.

Solicitando um aparte o vereador Ernesto disse que a Lei determina identificação do táxi,não determina que seja pintado' isso seria uma das atribuições da comissão que ia decidir qual a melhor forma.

Continuando o vereador João Renato disse que concorda mas na lei já deveria trazer e ser taxativa. Felizmente será feita' a comissão onde poderão discutir melhor, chegando a um concenso e fazendo uma lei que atendaos interesses de todos.

Com a palavra o vereador Manoel disse que mencionado' por outro vereador sobre a conduta nesta Câmara nas últimas sessões sobre a ponderação, sobre o uso principalmente do raciocinio. Acha que o amadurecimento das idéias, talvez ainda esteja um pouco tarde, visto estarem deixando no plenário, mas é uma prática que com o tempo, acabarão conseguindo os melhores resultados. Seu voto, depois de ter visto' o que falou o colega Cesar que deu o parecer e também as respostas ' e as explicações do autor sobre a comissão, foi favorável. Sugeriu que fosse feita uma convocação geral dos vereadores, que assim poderão discutir num todo, não numa condição de 2 ou 3. Aqueles que aqui puderem' comparecer, irão discutir a nivel geral de artigo por artigo, que se ' faça mais abrangente possível. Deste modo mostra que a Câmara Municipal da Lapa está trabalhando não só na política setorial mas no Municipio. É uma idéia sua, onde os membros escolhidos irão compartilhar ' no desenvolvimento da Lei. Estando com a lei será mais fácil para dar continuidade nos outros aspéctos que obviamente virão.

Ninguém mais querendo usar da palavra o sr. presidente ' disse que esta presidência acata a sugestão do vereador Manoel, para' que a comissão seja formada por todos os vereadores, que seja amplamente discutido o ante-projeto, onde os vereadores poderiam opinar numa data para que fique democraticamente bem para todos, onde se a maioria comparecer muito bom. Conversando entre si, os vereadores chegaram a conclusão que a reunião seria dia 27/05/91 às 16:00 horas. Inclusive acham bom que se faça mais de uma reunião. Ficou então definido que as reuniões para estudo deste assunto seja dia 27/05 e 03/06 às 16:00 horas.

Nada mais para aOrdem do dia passou-se às explicações pessoais:

Livre a palavra fez uso dela o vereador Cabrini disse só agradecer pela aprovação do Ante-Projeto de lei de sua autoria ser ' novamente aprovado por unânimidade. Também muito bem colocado o ponto de vista do vereador Manoel, pois conversando que se chega a conclusão das coisas.

Com a palavra o vereador Ernesto disse que os motoristas' de táxi poderão trazer aos vereadores suas idéias, reivindicações. Esta lei é pura e simplesmente para definir normas, com deveres e direitos Não faz parte de comissão que não esteja legalizda, que não funcione. Se vai fazer alguma coisa para não funcionar é bom nem começar. Pior' que mandar e não cumprir é deixar de fazer. Quando se propôs a fazer parte da comissão foi para montar, estruturar e fazer. 16 dias é tempo suficiente para chegarem a uma conclusão. A lei será criada não para dificultar a vida de ninguém, muito pelo contrário, para regular' e administrar para que não tirem vantagens sobre os outros. A Lei será igual para todos

Nada mais a tratar o sr. presidente agradeceu a presença' dos visistantes assim como a dos senhores vereadores e os convocou ' para a sessão do dia 27 de Maio de 1.991, hora regimental com a seguinte Ordem do Dia:

1ª discussão do Projeto de lei nº 22/91-Que autoriza o Poder Executivo a conceder ao União Esporte Clube um auxilio financeiro

Ata nº 2.188 fl 05

1ª discussão do Projeto de Lei nº 23/91-Que denomina de Rua Angelo Caus,a rua localizada no Conjunto Habitacional "Nosso Chão".

1ª discussão do Projeto de lei nº 24/91-Que altera a Redação do artigo 1º da lei nº 1075 de 25/04/91-acrescenta um parágrafo(Unico) no mesmo artigo.

1ª discussão ao Ante-Projeto de Lei nº 05/91 de autoria do vereador Cesar que denomina de Poetisa Dona Isaura, a rua projetada "C" que tem o inicio na Av. Aloisio Leoni e demanda para o Bairro do Conjunto Cohapar III.

Condicional-1ª discussão da lei nº 17/91-Que declara de utilidade pública municipal a Creche Estrela de Belém.

Para constar,eu,Maria Lúcia Kuss, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será por todos assinada.